



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 396/2019, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
31 / 10 / 19
Relem Nunes
ASSINATURA

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL OCUPANTE DE
CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:


Art. 1º. Conceder a LICENÇA PRÊMIO pelo período de 90 (noventa) dias ininterrupto a Servidora Pública Municipal, Sr.^a **SIRLEY PEREIRA PANTALEÃO**, matrícula n. 263, ocupante do cargo de ACS - Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PERÍODO AQUISITIVO
02/01/2008 À 02/01/2013
PERÍODO DO GOZO DA LICENÇA
01/11/2019 À 30/01/2020

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

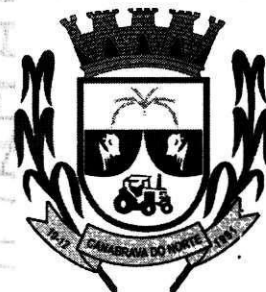
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 31 de Outubro de 2019.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
CANABRAVA DO NORTE
"Tempo de Mudanças!"**



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE


MEMORANDO Nº 778/2019/SMSCBN

30 de outubro de 2019, Canabrava do Norte/MT.

DEFERIDO

**De: Secretaria Municipal de Saúde
Para: Gabinete do Prefeito
A/C: João Cleiton Araújo de Medeiros**

Sr. Prefeito,


**João Cleiton A. de Medeiros
PREFEITO MUNICIPAL DE
CANABRAVA DO NORTE - MT**

Venho por meio deste, encaminhar a solicitação de licença prêmio da servidora Sirley Pereira Pantaleão (Agente Comunitário de Saúde). Segue em anexo cópia do memorando interno.

Sendo o que tenho para o momento, desde já, agradeço e elevo votos de estimas e considerações.

Atenciosamente,


Gabriela Pereira Lima

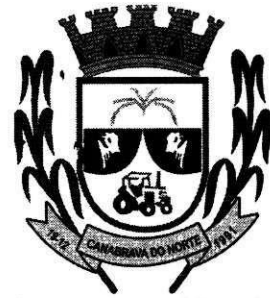
Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 352/2019

30-10-2019
5101



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
CANABRAVA DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



MEMORANDO INTERNO

Eu Sirley Pereira Partoleão,
agente comunitário de saúde do
PSF rural. Venho através deste
solicitar as minhas férias
por direito referente ao ano de 2008 a 2013.
Estou precisando por motivo de saúde
(coluna está com três tipos de problema)
sendo que eu preciso para melhor
cuidado do tratamento.

Pego de primeiro.

Aterciadamente a secretaria de saúde.

Recebi em
30/10/2019
Deyliany



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT

C.N.P.J.: 37.465.200/0001-20

AVENIDA AUREA TAVARES DE AMORIM

Centro

Fone: (66)3577-1152

Fax: (0000-0000)

Nº.: 1

CEP: 78658-000

e-mail:

Site:

Extrato de Período Aquisitivo por Funcionário

Código	Nome	Data Admissão	Secr/Depto/Lotação	Projeto	Vínculo
263	SIRLEY PEREIRA PANTALEAO	02/01/2008	05/002/00000019	1	30
PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO GOZADO		DIAS DISPONÍVEIS	
		01/06/2016 a 15/06/2016			0
		16/06/2016 a 30/06/2016			0
		01/08/2016 a 30/09/2016			0
		01/10/2016 a 24/11/2016			0
		25/11/2016 a 20/12/2016			0
01/06/2009 a 31/05/2010		01/10/2010 a 30/10/2010			0
01/06/2010 a 31/05/2011		01/07/2011 a 30/07/2011			0
01/06/2011 a 31/05/2012		01/07/2013 a 30/07/2013			0
01/06/2012 a 31/05/2013		01/06/2014 a 30/06/2014			0
01/06/2013 a 31/05/2014		01/07/2015 a 30/07/2015			0
		01/12/2017 a 01/03/2018			0
01/06/2016 a 31/05/2017		01/11/2018 a 01/12/2018			0
		05/06/2019 a 13/06/2019			0
01/06/2017 a 31/05/2018		01/09/2019 a 01/10/2019			0
01/06/2009 a 31/05/2010					0
01/06/2010 a 31/05/2011					0
01/06/2011 a 31/05/2012					0
01/06/2012 a 31/05/2013					0
01/06/2013 a 31/05/2014					0
01/06/2014 a 31/05/2015					30
01/06/2015 a 31/05/2016					30
01/06/2016 a 31/05/2017					0
01/06/2017 a 31/05/2018					0
01/06/2018 a 31/05/2019					30
02/01/2008 a 02/01/2013					90

TADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG SOB. N° 2528927-6 SSP-MT E INSCRITO NO CPF. N° 058.684.531-31 DO CARGO DE TESOUREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL APARTIR DO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2019.

ARTIGO 2º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES CONTRARIAS.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

CANABRAVA DO NORTE-MT. 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

RIVALDO JOSÉ PEREIRA

PRESIDENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE/ CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE
PORTARIA 022 2019**

PORTARIA N° 022/2019.

QUE DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DA SRTA. TAIZA SOUZA FERNANDES, PARA O CARGO DE TESOUREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE-MT. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE-MT. SR. RIVALDO JOSÉ PEREIRA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS POR LEI RESOLVE:

ARTIGO 1º - FICA REINTEGRADA A SRTA. TAIZA SOUZA FERNANDES, BRASILEIRA, SOLTEIRA, BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG SOB. N° 2387653-0 SSP-MT E INSCRITO NO CPF. N° 061.496.151-38, APARTIR DO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2019.

ARTIGO 2º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES CONTRARIAS.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

CANABRAVA DO NORTE-MT. 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

RIVALDO JOSÉ PEREIRA

PRESIDENTE

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 396/2019, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.**

PORTARIA N. 396/2019, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a LICENÇA PRÊMIO pelo período de 90 (noventa) dias ininterrupto a Servidora Pública Municipal, Sr.ªSIRLEY PEREIRA PANTALEÃO, matrícula n. 263, ocupante do cargo de ACS - Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PERÍODO AQUISITIVO
02/01/2008 À 02/01/2013
PERÍODO DO GOZO DA LICENÇA
01/11/2019 À 30/01/2020

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 31 de Outubro de 2019.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 397/2019, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.**

PORTARIA N. 397/2019, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos o Servidor Público Municipal Sr. WILMAR FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 1755, ocupante do cargo de Agente de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
01/08/2017 A 31/07/2018
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/11/2019 À 30/11/2019

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 31 de outubro de 2019.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

**LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATOS PUBLICAÇÃO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N° 035/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA - MT

CONTRATADA: CONSTRUTORA GLOBAL E ENGENHARIA LTDA sob CNPJ: 11.056.755/0001-24

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS PADRÃO ALIMENTADORAS, NO PROJETO DE ASSENTAMENTO SÃO PAULO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CARLINDA, ESTADO DO MATO GROSSO.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 31 de Outubro de 2020.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 de Dezembro de 2020.